



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 608/2018

Sala das Sessões

11/SET/2018 /


PRESIDENTE

Considerando que, para maior segurança das crianças, munícipes sugerem, na altura de Escolas e Creches, como medida de regulamentação do trânsito, o estacionamento somente de um lado da via pública, com a devida sinalização;

Considerando que, especialmente no horário comercial e escolar, o fluxo de veículos costuma ser mais intenso e por conta disso motoristas têm o hábito de estacionar dos dois lados da rua, impossibilitando a passagem dos veículos o que pode causar acidentes.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de ordenar ao setor competente que na altura de Escolas e Creches, como medida de regulamentação de trânsito, seja definido estacionamento somente de um lado da via pública, com a devida sinalização para segurança de nossas crianças.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2018.


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Vereador